



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

O Município de Igaratá torna público a quem interessar o presente Edital de Chamamento, por um período de doze (12) meses, conforme interesse da Municipalidade, para credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades físicas e sociais.

### 1 – Justificativa

1.1. Além da promoção da atividade física, o Município tem buscado que o munícipe melhore seu posicionamento nas competições, por isto a necessidade de locais para iniciação e a identificação de novos talentos, bem como a prática do esporte e ações sociais.

1.2. No entanto, observa-se que a implantação desses espaços pelo ente público, possui baixa celeridade em função dos diversos ritos que antecedem a execução dos projetos.

1.2. A ação do Município de captação de projetos para posterior cessão aos interessados visa dar suporte aos entes públicos e, paralelamente, ocasionar uma economia com os gastos de elaboração de projetos.

1.4. Como resultado dessa ação, o Município pretende fomentar a atividade física a prática esportiva, observando o valor social, cultural e de qualidade de vida que o mesmo proporciona.

### 2 – Vigência

O presente credenciamento terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por iguais e sucessíveis períodos.

### 3 – Condições de participação:

3.1. Poderão participar deste credenciamento quaisquer profissionais interessados que satisfaçam as condições deste edital.

3.2. Não poderão participar deste credenciamento interessados que se encontrem impedidos de contratar com o Município.

3.3. O prazo para manifestar o interesse será a critério do Município.

### 4 – Habilitação:

Os interessados deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Av. Benedito Rodrigues de Freitas, nº 330, Centro, Igaratá/SP, das 09:00 às 16:00, de 25/09/2018 a 05/10/2018, com a documentação abaixo, dentro de envelope lacrado e identificado como “Documentação de habilitação – credenciamento de Oficinairos”:

4.1. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no “site” da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



4.2. Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município de Igaratá. Caso não esteja cadastrado como contribuinte no Município de Igaratá, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Igaratá;

4.3. Declaração, sob penas da lei, de que não é funcionário público municipal e de que não possui impedimento legal para contratar com o Município de Igaratá;

4.4 Declaração de disponibilidade para trabalhar nos dias e horários informados pelas unidades contratantes;

4.5. Comprovante de Conta Bancária.

4.6. Cópia de RG.

4.7. Comprovação de experiência e formação, documentalmente, por meio de diplomas, certificados e/ou atestados e/ou declarações de instituições idôneas, em papel timbrado, assinado pelo responsável legal, devidamente identificado e relativo as oficinas desejadas.

4.8. Currículo do candidato.

4.9. Registro como MEI (Microempreendedor Individual).

## 5 – Das Oficinas

5.1. As oficinas disponíveis para este edital são as abaixo elencadas:

5.1.1. Oficina de Capoeira

5.1.2. Oficina de Judô

5.1.3. Oficina de Hapkido

5.1.4. Oficina de Tae-kwon-do

5.1.5. Oficina de Jiu-jitsu

5.1.6. Oficina de Kick Boxing

5.1.7. Oficina de Futsal

5.1.8. Oficina de Fit Dance

5.1.9. Oficina de Vôlei adaptado

5.1.10. Oficina de Ginástica

5.1.11. Oficina de Dança de Salão

5.1.12. Oficina do PAF (Programa Atleta do Futuro)

5.1.13. Oficina de Academia de treinamento de goleiros – ACAD

5.1.14. Oficina de Culinária

5.1.15. Oficina de Artesanato

5.1.16. Oficina de Costura

5.1.17. Oficina de Panificação

## 6 - Dos critérios de seleção:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



6.1. – O Município de Igaratá, mediante Portaria, constituirá comissão própria em número ímpar de participantes com pelo menos dois servidores efetivos, para avaliação da documentação de habilitação apresentada pelos candidatos e credenciamento.

6.2. – Análise e aprovação de projeto. Serão consideradas para a avaliação: Apresentação do projeto; Objetivos gerais e específicos; Metodologia a ser utilizada; Materiais necessários; Cronograma de atividades; Currículo do candidato contendo experiência.

6.3. – O resultado deverá ser publicado em jornal local, ficando a Administração vinculada à ordem estabelecida pela análise e aprovação do projeto para a efetivação das contratações.

## 7 – Da remuneração e dotações orçamentárias:

7.1. O Contratado receberá de acordo com o estabelecido na tabela abaixo mensalmente pelas horas efetivamente trabalhadas:

Nº	Descritivo	Qtde	Horas mensais aproximadas	Remuneração por hora
5.1.1.	Contratação de Oficina de Capoeira	01	65	13,64
5.1.2.	Contratação de Oficina de Judô	01	65	13,64
5.1.3.	Contratação de Oficina de Hapkido	01	65	13,64
5.1.4.	Contratação de Oficina de Taekwondo	01	65	13,64
5.1.5.	Contratação de Oficina de Jiu-Jitsu	01	65	13,64
5.1.6.	Contratação de Oficina de Kick Boxing	01	65	13,64
5.1.7.	Contratação de Oficina de Futsal	01	65	13,64
5.1.8.	Contratação de Oficina de Fit Dance	01	65	13,64
5.1.9.	Contratação de Oficina de Vôlei adaptado	01	65	13,64
5.1.10.	Contratação de Oficina de Ginástica	01	65	13,64
5,1,11.	Contratação de Oficina de Dança de Salão	01	65	13,64
5.1.12.	Contratação de Oficina de PAF (Programa Atleta do Futuro)	01	65	13,64
5.1.13.	Oficina de Academia de treinamento de goleiros - ACAD	01	65	13,64
5.1.14.	Oficina de Culinária	01	65	13,64
5.1.15.	Oficina de Artesanato	01	65	13,64
5.1.16.	Oficina de Costura	01	65	13,64
5.1.17.	Oficina de Panificação	01	65	13,64

7.2. A aquisição será atendida pelas dotações orçamentárias constantes no exercício de 2018 e exercícios posteriormente, conforme segue:

02.06.01.27.812.0601.2014.339039



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



## 8 – Da Publicidade:

8.1 – O Presente edital será publicado em jornais locais, site da Prefeitura e Diário Oficial do Município.

## 9 – Do Descredenciamento:

9.1. O descredenciamento poderá ocorrer:

9.1.1. Por mútuo acordo, mediante notificação prévia dirigida a Comissão de Credenciamento com 30 dias de antecedência pelo menos.

## 10- Das Penalidades:

10.1 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, o Município de Igaratá poderá com a garantia de defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.1.1 – Pela não retirada das notas de empenho ou inexecução total multa de 20% (vinte por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho;

10.1.2 – Em caso de atrasos injustificados de até 20 (vinte) minutos depois da hora marcada para início das atividades, o contratado estará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela não executada

10.2 – Pela inexecução parcial será aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada;

10.3 – No caso de rescisão do contrato por culpa ou dolo do contratado, será aplicada A multa de 10% (de por cento) sobre o valor da parcela do contrato ainda não executada;

10.4 – As penalidades tratadas no item 10.1 serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais;

## 11- Disposições Gerais:

11.1 – A formalização do credenciamento implica a plena aceitação das normas constantes deste edital.

11.2 – O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site oficial do Município de Igaratá ([www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br)).

11.3 – Os casos omissos surgidos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

11.4 – Para conhecimento dos interessados o presente edital será publicado em jornal local e disponibilizado no site da prefeitura – [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



Igaratá, 21 de setembro de 2018

Celso Fortes Palau